

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA – PPArque**

EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO AO EDITAL Nº 25/2025 – PPArque/UNIVASF

CHAMADA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA REAPROVEITAMENTO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 25/2025 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO MESTRADO ACADÊMICO EM ARQUEOLOGIA

O Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPArque) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), por meio de sua Coordenação e no uso de suas atribuições, considerando a homologação do resultado final do **Edital PPArque nº 25/2025 – Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Arqueologia – Mestrado Acadêmico – Ano Letivo 2026.1**, torna pública a presente **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA REAPROVEITAMENTO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 25/2025**, destinada ao preenchimento de **02 (duas) vagas remanescentes** no Mestrado Acadêmico em Arqueologia.

A presente Chamada fundamenta-se nas disposições do Edital PPArque nº 25/2025, especialmente, na previsão de classificação dos(as) candidatos(as) em função do número de vagas e da orientação indicada, bem como na possibilidade de remanejamento de candidatos(as) aprovados(as) diante da disponibilidade e do interesse de outros(as) orientadores(as), e nas demais normas institucionais aplicáveis.

Abrem-se duas novas vagas em função da disponibilidade de bolsas excedentes do **PPArque**, considerando que todos os alunos ingressantes em 2026.1 foram contemplados com bolsas Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior / Programa de Demanda Social (CAPES/DS), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI)

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada tem por objeto o preenchimento de **02 (duas) vagas remanescentes para estudantes bolsistas FAPEPI** do Mestrado do **PPArque** da UNIVASF, mediante **reaproveitamento do resultado final do Processo Seletivo regido pelo Edital PPArque nº 25/2025**.

1.2. Esta Chamada **não constitui novo processo seletivo**, não havendo realização de novas etapas de avaliação.

1.3. Serão reaproveitados integralmente os resultados das etapas avaliativas, as notas finais, os critérios de classificação e os critérios de desempate estabelecidos no Edital PPArque nº 25/2025.

1.4. Somente poderão ocupar as vagas previstas nesta Chamada candidatos(as) que tenham obtido aprovação no Processo Seletivo regido pelo Edital PPARque nº 25/2025 e cujo resultado tenha sido homologado pelo Colegiado do PPARque.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão disponibilizadas **02 (duas) vagas remanescentes** para ingresso no Mestrado do PPARque/UNIVASF, a partir da convocação pelo programa de pós-graduação dos candidatos, respeitando a lista de aprovados.

2.2. As vagas decorrem da não ocupação de vagas disponibilizadas pelo Programa e destinam-se exclusivamente ao reaproveitamento de candidatos(as) aprovados(as) no Edital PPARque nº 25/2025 e pela disponibilidade de duas bolsas FAPEPI¹ (**EDITAL Nº 005/2026 – PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (PAPG) – BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO**).

2.3. O preenchimento das vagas estará condicionado:

I – à manifestação expressa de interesse do(a) candidato(a);

II – à classificação obtida no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 25/2025 (conforme anexo);

III – à existência de disponibilidade de orientação acadêmica no PPARque;

IV – à compatibilidade do projeto de pesquisa aprovado no processo seletivo com as linhas de pesquisa e com a área de atuação do(a) docente que assumirá a orientação;

V – ao atendimento dos demais requisitos acadêmicos e administrativos necessários à matrícula;

VI- ter sido convocado pela coordenação do programa.

2.4. Todos os candidatos não matriculados no período regular correspondem a ampla concorrência.

2.5. A convocação será feita seguindo a ordem de classificação do processo seletivo correspondente ao resultado final do Edital nº 25/2025 (<https://portais.univasf.edu.br/pparque/processos-seletivos/ingresso-2026.1/homologacao.pdf>).

3. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APTOS(AS.) À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. Poderão participar desta Chamada exclusivamente os(as) candidatos(as) que, cumulativamente:

¹A implantação destas bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da FAPEPI, de acordo com o item 13.4 do edital 05/2026, em sua página 7.

- I – tenham realizado o Processo Seletivo regido pelo Edital PPArque nº 25/2025;
- II – tenham sido **aprovados(as)** em todas as etapas eliminatórias previstas no referido Edital;
- III – constem do **Resultado Final homologado pelo Colegiado do PPArque**;
- IV – não tenham ocupado vaga e efetivado matrícula no PPArque em decorrência do referido processo seletivo;
- V – mantenham interesse no ingresso no Mestrado Acadêmico em Arqueologia da UNIVASF; e
- VI – atendam às condições acadêmicas e administrativas necessárias à realização da matrícula.

3.2. Não poderão participar desta Chamada candidatos(as):

- I – eliminados(as) ou reprovados(as) em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- II – que não constem do resultado final homologado;
- III – que tenham sido convocados(as), matriculados(as) e posteriormente desistido do curso, salvo deliberação específica e juridicamente fundamentada do Colegiado;
- IV – que tenham perdido o direito à matrícula por descumprimento de requisito estabelecido no Edital nº 25/2025, quando a situação impeditiva permanecer existente.

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1. Os(as) candidatos(as) aptos(as) interessados(as) no preenchimento das vagas remanescentes deverão manifestar formalmente seu interesse conforme cronograma neste edital.

4.2. A manifestação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: cpgarque@univasf.edu.br com resposta à convocação e documentos de matrícula anexados ao e-mail. Os documentos necessários estão listados no Edital PPArque nº 25/2025;

4.4. O(A) candidato(a) deverá manifestar interesse em 24 horas a partir desta convocação, através do email cpgarq@univasf.edu.br.

4.5. A não manifestação dentro do prazo estabelecido nesta Chamada será considerada, exclusivamente para os fins desta convocação, como ausência de interesse na vaga remanescente.

4.6. A ausência de manifestação não altera nem modifica o resultado original do Edital PPArque nº 25/2025;

5. DO RESULTADO

5.1. Encerrado o período de manifestação de interesse, o PPArque divulgará resultado contendo:

I – relação dos(as) candidatos(as) que manifestaram interesse;

II – classificação para as vagas remanescentes;

III – indicação dos(as) 02 (dois/duas) candidatos(as) convocados(as) para matrícula; e

IV – quando houver, relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera.

5.2. O resultado será publicado na página eletrônica oficial do **PPArque** da UNIVASF.

5.3. A classificação decorrente desta Chamada não altera a homologação ou o resultado final original do Edital nº 25/2025, destinando-se exclusivamente à definição dos(as) candidatos(as) que ocuparão as vagas ora disponibilizadas.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar matrícula no prazo e na forma determinados pela Coordenação do PPArque e pelos setores competentes da UNIVASF.

6.2. Para realização da matrícula, deverão ser apresentados os documentos previstos no Edital nº 25/2025 e aqueles exigidos pelas normas institucionais vigentes.

6.3. O não comparecimento, a não apresentação dos documentos ou a não realização da matrícula dentro do prazo estabelecido será considerada desistência da vaga.

6.4. Em caso de desistência ou não realização da matrícula, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), respeitados os critérios desta Chamada.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação da Chamada	09/10/2026
Período para resposta de interesse	12/10/2026
Matrícula extemporânea dos(as) convocados(as)	14/10/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Esta Chamada complementa o Edital PPArque nº 25/2025 exclusivamente para fins de preenchimento das duas vagas remanescentes ora disponibilizadas, não modificando os resultados, notas ou critérios do Processo Seletivo já concluído.

8.2. Permanecem válidas e aplicáveis, no que couber, todas as disposições do Edital PPArque nº 25/2025.

8.3. A manifestação de interesse implica ciência e concordância do(a) candidato(a) com as condições estabelecidas nesta Chamada.

8.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação e pelo Colegiado do **PPArque** da UNIVASF, observadas as normas institucionais vigentes.

8.5. Este Edital de Complementação entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato – PI, 09 de outubro de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia
PPArque/UNIVASF

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota	Condição	Vaga	Classificação
202601004	Renan Soares Carvalho Silva	8,34	Aprovado	Ampla Concorrência	6
202601001	Tallis Ramos de Aguiar	8,05	Aprovado	Ampla Concorrência	9